



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.032, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidora para as funções que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ângela Silva Miranda Santos, Auxiliar Administrativo, para as funções de execução e controle do Arquivo Municipal Inativo de Documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de janeiro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal